



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 66.652

FOLHAS

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

FICHA 001

Araras, 03 de dezembro de 2021

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 602, localizado no 6º pavimento da torre nº 08, do Condomínio Portal Íris do Campo, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Avenida Carola, nº 211, com a área privativa total de 47,93 metros quadrados, área de uso comum de 60,5423 metros quadrados e área real total de 108,4723 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal no terreno de 52,8553 metros quadrados ou 0,2749036%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga de estacionamento para guarda de veículo de pequeno porte, descoberta e indeterminada; cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.15.17.007, unidade 302.-

PROPRIETÁRIO:- GUILHERME DONIZETI FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico em eletrônicos, portador do RG/SSP/SP nº 408550478 e inscrito no CPF sob nº 438.217.898-32, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Giacomo Delolo, nº 59, Jardim Costa Verde.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 03, 222, 948 e 1207, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente, todos da matrícula nº 59.694, do livro 2, de Registro Geral, desta Serventia.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.-

SELO DIGITAL nº 1205503110000000521042210

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.01-M.66.652.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 03 de dezembro de 2021.- Conforme registro nº 223, da matrícula nº 59.694, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, os proprietários, fiduciantes e possuidores diretos, e a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 124074, de 18/11/2021.- Eu, Rogério Natal Uccella, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000052140521A

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.02-M.66.652.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 19 de setembro de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0066652-50.- Prenotação nº 148.769, de 25/03/2025 (Protocolo-ONR nº IN01355240C).- Eu, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000094542325S

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.66.652.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Araras, 19 de setembro de 2025.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 01/09/2025, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, GUILHERME DONIZETI FERREIRA, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- **Valor da Consolidação:-** R\$ 191.940,71 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta reais e setenta e um centavos).- **Valor Base de Cálculo (ITBI):-** R\$ 204.630,32 (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos).- Prenotação nº 148.769, de 25/03/2025 (Protocolo-ONR nº IN01355240C).- Eu, Dijillanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000094542525O

O Oficial, _____, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 366,71 Estado R\$ 104,22 Fazenda R\$ 71,34 Reg.Civil R\$ 19,30 T.J. R\$ 25,17 M.P. R\$ 17,60 Município R\$ 14,67 Total R\$ 619,01

(continua no verso)



Certidão da matrícula nº 66652 - Protocolo nº 148769
Último ato praticado: Averbação nº 03, em 19/09/2025

CNM 120550.2.0066652-50 [FICHA 001-VERSO]

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QD8NA-LMW3N-4Q8XZ-F6NT4>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 66.652

(continua na ficha 002)

Esta é a página 2 de um total de 2 - Após, encontra-se o certificado nº 2025C945427

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 66.652, emitida em 19 de setembro de 2025

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0066652-50

Selo Digital nº 1205503C30000000945427250

Certificado nº 2025C945427



CERTIFICO que, a cópia da matrícula nº 66.652, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

CERTIFICO mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/1973.**-

CERTIFICO mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e **o último ato praticado na matrícula nº 66.652 é o constante da averbação nº 03, em 19/09/2025.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,12	1,77	74,61

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-